



OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 02/2019

Ouro Preto, 11 de Janeiro de 2019.

Ilma. Sra. Marina Coelho Silva
Presidente da REFOP

Prezada,

No encontro realizado no dia 10/01/2019 na Escola de Direito, Turismo e Museologia, que contou com a presença de representantes do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Ouro Preto, REFOP e PROPLAD foram acordadas ações para viabilização da realização do carnaval 2019, são elas:

• **CORPO DE BOMBEIROS:**

01/02/2019	Retificação dos AVCBs de repúblicas que estiverem em desconformidade.
17/01/2019	Todas as repúblicas e casas de apoio apresentarão a REFOP até o dia um documento descritivo contendo medidas adicionais de segurança contra incêndio e pânico que serão implementadas nas edificações para o Carnaval.
18/01/2019	A REFOP deve entregar ao CBMMG, com cópia à UFOP, todas as propostas de “ <i>medidas adicionais de segurança contra incêndio e pânico</i> ”.
25/01/2019	Parecer final do CBMMG dos os documentos apresentados pelas repúblicas.
01/02/2019	Prazo final para a execução das propostas aprovadas pelo CBMMG de “ <i>medidas adicionais de segurança contra incêndio e pânico</i> ”.
01/02 a 15/02/2019	O CBMMG realizará vistorias complementares em todas as repúblicas e casas de apoio participantes avaliando a aplicação das propostas de “ <i>medidas adicionais de segurança contra incêndio e pânico</i> ”.



18/02/2019	O CBMMG informará a UFOP as repúblicas aprovadas em suas “ <i>medidas adicionais de segurança contra incêndio e pânico</i> ” que poderão realizar o carnaval 2019.
28/01 a 22/02/2019	CBMMG capacitará os estudantes das repúblicas federais como brigadistas, até o limite de 160. A REFOP fará a seleção dos alunos.
22/02/2019	A reitoria emitirá uma portaria com as repúblicas aptas a realizarem carnaval 2019.

Algumas medidas adicionais de segurança contra incêndio e pânico sugeridas pelo CBMMG:

- Confecção de panfletos com orientações a serem disponibilizadas aos turistas;
- Aumento da quantidade de extintores (ABC);
- Novas saídas de emergência;
- Novas rotas de fuga;
- Incremento da sinalização de emergência;
- Novas iluminações de emergência;
- Colchões com retardantes / incombustíveis;
- Controle de materiais de acabamento e de revestimento;
- Sistemas de alarmes de incêndio, entre outros.

- **POLÍCIA MILITAR**

21/02/2019	A REFOP enviará a Polícia Militar e a UFOP a lista contendo contato (celular, telefone, e-mail) do responsável de cada república que esteja em condições de recepcionar os policiais militares no caso de um eventual acionamento, durante cada dia de evento.
28/02/2019	Cada república enviará o cadastro das pessoas que se hospedarão no imóvel para o e-mail proplad@ufop.edu.br com cópia para a REFOP. Qualquer alteração na lista deverá ser informada mesmo durante o evento.



A contratação de seguranças deve priorizar profissionais capacitados para eventuais festas nas repúblicas e que esses profissionais estejam cientes de todas as orientações.

A Portaria Reitoria, com a lista das repúblicas aptas a realizarem o carnaval, conterà apenas as repúblicas que atenderem todas as exigências.

Para maiores informações acesse: <https://proplad.ufop.br/republicas-federais/carnaval-2019>

Atenciosamente,

Prof. Máximo Eleotério Martins
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento